

RESOLUÇÃO N.º 128 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Designar servidor para responder Superintendência de Fiscalização e Posturas durante período de férias regulamentares.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 154, de 14 de Novembro de 2012, art. 58, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar o servidor José Maciel Martins, matrícula nº 2843, para responder pela Superintendência de Fiscalização e Posturas, no período de 09 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Luciano Cruz Souza, matrícula nº 3297.

Art. 2º. - O servidor deverá, no período da substituição, desenvolver as atribuições competentes da Superintendência de Fiscalização e Posturas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP.

Art. 3º. - A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá (MS), 09 de outubro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e8201e0d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>